PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.929/2009

de 19 de Agosto de 2009.

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra.** Lucrecia Maria Menck, em substituição a José Vicente de Lara, nomeado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 1.867, de 19.01.2009, que assumiu a condição de titular em substituição a Luiz Carlos Paes Vieira, nessa mesma representatividade.

Art. 2º - Em virtude das substituições ocorridas no presente Decreto, bem como no Decreto nº 1.928, também desta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Educação:

Titular: Andréia Aparecida Idro Alves **Suplente:** Cleide de Jesus Menck de Oliveira

II – Representante da Saúde:

Titular: José Vicente de Lara **Suplente:** Lucrecia Maria Menck

III – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Vereador Idalino Lourenço Nepomuceno

Suplente: Vereador Manoel Neves

IV - Representante de Entidades Não Governamentais

a) Paróquia São Francisco de Assis:

Titular: Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda

Suplente: Eliane de Campos Lara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

(Decreto $n^{\circ} 1.929 - fl. 02$)

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Ana Paula do Amaral Sala Munhoz **Suplente:** Eliane Maria Rodrigues Mechado

c) Conferência Vicentina São Francisco de Assis:

Titular: Vicente de Lara **Suplente:** Virgínio de Rossi

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Agosto de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta

Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO